

KLIN&CO



| CÓDIGO DE CONDUTA&ÉTICA

1. VALORES & PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

VALORES E PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

MISSÃO

“Criançar juntos para contribuir no caminhar saudável das crianças, respeitando todos que fazem parte do universo Klin.”

VISÃO

“Ser uma marca infantil desejada e confiável no segmento de calçados na América Latina, com uma equipe motivada e comprometida em busca de prosperidade.”

VALORES

- Integridade
- Respeito
- Comprometimento
- Fé
- Amor

VALORES E PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

FOCO

“Crianças alegres e interativas, que caminham com carinho e cuidado de seus familiares, crescendo em um universo lúdico e inovador”.

DIFERENCIAIS

Jeito Klin de cuidar

Soluções gostosas

Presença

Disponibilidade

COMPETÊNCIAS

- Imaginação e criatividade
- Processo de inovação
- Iniciativa
- Conhecimento técnico
- Eficiência e excelência operacional
- Relacionamento
- Cultura de solução de problemas.

2. HOLOGRAMA

HOLOGRAMA



3. MENSAGEM & OBJETIVOS DO CÓDIGO DE CONDUTA & ÉTICA

MENSAGEM E OBJETIVOS DO CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA

Orientar os negócios

Orientar os relacionamentos da empresa com todos os pontos de contato

Auxiliar na tomada de decisões

Estar presente no exercício diário das atividades

Alinhar as relações entre a Klin e as partes interessadas

Estabelecer padrões éticos e de conduta

Concorrência leal

Anticorrupção

Construir um ambiente de trabalho saudável, digno e realizador, possibilitando a KLIN cumprir da melhor maneira seu papel na sociedade

Todos precisam ler o material recebido e cumprir com o referido código, as leis, regulamentos locais e demais políticas da empresa

MENSAGEM E OBJETIVOS DO CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA

A empresa DESEJA

Todo colaborador, prestador de serviços, parceiro e fornecedor devem ser tratados com equidade, senso de justiça e igualdade de oportunidade.

Visto que buscamos o bem-estar de todas as pessoas

A empresa NÃO TOLERA

Retaliações, nem qualquer forma de abuso ou assédio.

Distinção de: raça, etnia, origem, idade, deficiência, sexo, gênero, identidade de gênero e orientação sexual, crença religiosa, classe social e características físicas.

4. DIRETRIZES DA CONDUTA

DIRETRIZES DA CONDUTA

Estabelecer regras claras que devem ser seguidas por todos no exercício de suas atividades profissionais

Empresa KLIN

Colaboradores

Clientes

Terceiros

Fornecedores

Comunidade

5. RELAÇÃO ENTRE ORGANIZAÇÃO & COLABORADORES

RELAÇÃO ENTRE A KLIN E OS COLABORADORES

Deveres da KLIN para com os COLABORADORES

- Priorizar a mão-de-obra local.
- Desenvolvimento pessoal e profissional
- Saúde e segurança no trabalho,
- Combater a escravidão moderna e trabalho infantil;
- Respeitamos o direito de nossos colaboradores;
- Prezar pela igualdade e diversidade.

RELAÇÃO ENTRE A KLIN E OS COLABORADORES

Deveres dos COLABORADORES para com a KLIN

- Manter um ambiente sadio;
- Agir com transparência e lealdade com clientes internos e externos;
- Exercer sigilo profissional;
- Adotar postura e apresentação adequada respeitando normas e procedimentos;
- Não utilizar de sua influência como benefício próprio;
- Zelar pelo uso adequado do patrimônio;
- Utilizar meios de comunicação interno (e-mail e WhatsApp) respeitando os horários de trabalho;

RELAÇÃO ENTRE A KLIN E OS COLABORADORES

Deveres dos COLABORADORES para com a KLIN

- Respeitar a liberdade de associação (sindicatos, igrejas, partidos políticos, etc.);
- Não utilizar os bens e recursos para assuntos particulares;
- Limitar o acesso de pessoas não autorizadas em áreas produtivas;
- Limitar o acesso de pessoas não autorizadas aos sistemas informatizados.

RELAÇÃO ENTRE A KLIN E OS COLABORADORES

O que não é ADMITIDO

- Qualquer forma de suborno, corrupção ou pagamento de propina;
- Atos de rejeição, preconceito e violência, seja qual for o motivo (raça, etnia, origem, idade, deficiência, sexo, gênero, identidade de gênero, orientação sexual, crença religiosa, classe social e características físicas);
- Qualquer ato contrário aos princípios e compromissos deste Código (assédio moral ou sexual, etc.);
- Expor colegas e/ou subordinados;
- Realizar qualquer tarefa sob efeito de qualquer modalidade de drogas lícitas e ilícitas.

6. RELAÇÃO COM CLIENTES

RELACIONAMENTO COM CLIENTES

- Zelar pela cordialidade, agilidade, eficiência, respeito e padrões éticos;
- Fornecer informações claras e precisas;
- Responder os clientes dentro do prazo compatível com cada caso;
- Respeitar os termos dos contratos firmados com nossos clientes;
- Garantimos confidencialidade, imparcialidade e objetividade evitando conflitos de interesse pessoais ou empresariais.

7. RELAÇÃO COM • TERCEIROS

RELACIONAMENTO COM TERCEIROS

A contratação de qualquer terceiro deve ser assegurada (ter boa reputação, expertise necessária e que cumpra toda legislação);

Certificar-se que o contratado receberá por seus serviços valores condizentes com os padrões de mercado;

Assegurar que o terceiro/empresa não esteja envolvido em atos ou práticas ilícitas;

Assegurar-se que o contratado cumpra com os critérios do item “Relacionamento com fornecedores” a seguir.

8. RELACIONAMENTO COM FORNECEDORES

RELACIONAMENTO COM FORNECEDORES

Manter normas e procedimentos que garantam processos livres de práticas antiéticas;

Rejeitar e não oferecer qualquer pagamento ou vantagem indevida;

Atuar em total conformidade com as leis, normas e regulamento;

Abominar práticas comerciais enganosas, desleais e fraudulentas;

RELACIONAMENTO COM FORNECEDORES

Atuar com as mesmas condutas éticas da Klin;

Cumprir as regras contábeis e fiscais estabelecidas nas leis e regulamentos aplicáveis;

Cumprir as cláusulas dos contratos firmados entre as partes;

Combater a escravidão moderna e a utilização de mão de obra infantil;

Respeitar a confidencialidade e o sigilo das informações;

Nunca disponibilizar informações confidenciais da Klin para qualquer fim;

Assegurar condições de trabalho condizentes com a legislação;

9. RELAÇÃO COM A COMUNIDADE

RELAÇÃO COM A COMUNIDADE

Estimular atitude de respeito às pessoas, suas culturas e tradições;

Pautar o relacionamento pelo respeito às leis e convenções;

Observar padrões éticos, de saúde, segurança e respeito aos direitos humanos e à responsabilidade socioambiental.

10. BOAS PRÁTICAS NO USO DE I.A.

BOAS PRÁTICAS NO USO DE IA

Responsabilidade da KLIN

A KLIN incentiva o uso responsável, ético e consciente de tecnologias de Inteligência Artificial Generativa como instrumento de inovação e ganho de eficiência. A utilização dessas ferramentas deve estar em conformidade com a legislação vigente, as normas internas da companhia e os princípios de integridade, confidencialidade e responsabilidade profissional.

Ressaltamos que o uso dessas tecnologias deve ocorrer sempre com supervisão humana, sendo expressamente vedada sua aplicação para fins ilícitos, discriminatórios ou que possam comprometer a segurança de dados, informações estratégicas ou a reputação da empresa

11. PRÁTICAS LEAIS DE • OPERAÇÃO

PRÁTICAS LEAIS DE OPERAÇÃO

Responsabilidade da KLIN

A Klin compromete-se a cumprir todas as leis vigentes e de forma nenhuma denegrimos a competência ou outras características dos nossos concorrentes.

Prezamos pelo respeito e ética nas relações e evitamos quaisquer ações e práticas que possam caracterizar concorrência desleal.

PRÁTICAS LEAIS DE OPERAÇÃO

Responsabilidade dos COLABORADORES

- Devem seguir os princípios da concorrência leal respeitando os aspectos descritos abaixo:
- Respeitar a livre concorrência de mercado;
- Respeitar a livre escolha do mercado;
- Não obter benefícios através de meios ilícitos;
- Obter clientes através de meios lícitos;
- Cumprir a legislação vigente;
- Combater à sonegação fiscal;

PRÁTICAS LEAIS DE OPERAÇÃO

Responsabilidade dos COLABORADORES

- Devem seguir os princípios da concorrência leal respeitando os aspectos descritos abaixo:
- Envolvimento político responsável;
- Respeito ao direito de propriedade;
- Promoção da responsabilidade social na cadeia de valor;
- Práticas leais de operação – Práticas anticorrupção;
- Combater o abuso do poder econômico que visa a eliminação da concorrência;

12. LGPD - LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados

Responsabilidade da KLIN

A Klin cumprirá as obrigações dispostas na Lei nº13.709 de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados

Responsabilidade dos COLABORADORES

Colaborador deverá seguir rigorosamente as políticas e os procedimentos definidos;

Em caso de dúvidas, entre em contato com nosso DPO através do e-mail:
lgpd@klin.com.br

13. PROCEDIMENTO DE CONFORMIDADE

PROCEDIMENTO DE CONFORMIDADE

A ciência do recebimento e leitura do Código de Conduta e Ética é obrigatória.

O descumprimento do CCE será considerado falta grave.

Se o colaborador acreditar que, por alguma razão, o Código de Conduta e Ética foi infringido, deverá imediatamente comunicar o seu superior.

A obrigatoriedade de seu cumprimento permanece por todo o tempo de duração do contrato de trabalho, não sendo permitido, a ninguém, alegar seu desconhecimento.

14. CANAIS DE ÉTICA

CANAIS DE ÉTICA

Qualquer contato feito por meio do Canal de Ética será mantido em SIGILO

Para denunciar o descumprimento do código de conduta e ética, o denunciante deverá entrar em contato com:



canal.ouvidordigital.com.br/klin

Canal de contato específico para informar alguma prática adotada por qualquer funcionário direto ou indireto, fornecedor, parceiro ou alta gestão da empresa Klin, que esteja em desconformidade em relação ao presente Código de Conduta e Ética. Qualquer contato feito por meio do Canal de Ética será mantido em sigilo, sendo apuradas internamente as denúncias, através de sindicâncias, de forma cautelosa, sendo conduzida pelo setor de Gestão de Pessoas junto do Comitê de Ética.

15. DIVULGAÇÃO DO CÓDIGO

DIVULGAÇÃO DO CÓDIGO

O Código de Ética e Conduta está disponível para download em nosso site Klin!

Acesse: www.klin.com.br/pagina/quem-somos

Portal do lojistaSeja um franqueado

Meninos

Meninas

Calçados

Acessórios

Novidades

Estilo

Outlet

Tamanho



buscar

Entrar

Home > Institucional > A klin

Institucional

A Klin

Caminhar Saudável

Selos e Certificações

Lojas

Atendimento e ajuda

Central de ajuda

Troca e Devolução

Tabela de tamanhos

A Klin

Criança tem que brincar. E assim elas crescem correm, pulam, sorriem, aprendem. Somos apaixonados pela infância e por tudo o que vem com ela: o vínculo com cada uma das pessoas especiais que faz parte da família, o respeito com o próximo, com o planeta, o autocuidado, a saúde, o caminhar para frente com os pés no presente e a esperança no futuro. Fazemos calçados para proporcionar momentos únicos das crianças com a suas famílias, com a sociedade e com o planeta.

Porque caminhar saudável é o nosso jeito de vivenciar o mundo e fazer calçados.

História com Pé e Cabeça

Essa história começou lá em 1983, fruto de um grande sonho, do desejo de criar uma empresa diferente de tudo que existia no mercado de calçados até então. Os sapatos tinham que acolher os pés das crianças como se fossem um abraço de mãe, um carinho de pai. Assim nasceu a KLIN. Vocês acreditam que o primeiro modelo criado existe até hoje?

Em 1991 a KLIN começou a viajar. Hoje os produtos estão em mais de 50 países, como Japão, África do Sul, México, Estados Unidos, Inglaterra, Austrália. Somos uma grande família com mais de 2000 mil pessoas e uma fábrica de 5000 m2, em Birigui, São Paulo, Brasil.

O nome KLIN é uma versão de "clean", em inglês, que traduz o limpo, puro. O Mascote da marca também recebe o nome Klin, mas esses todos conhecem, um cachorro para lá de simpático e que aparece sempre em nossas redes sociais, nos eventos e em alguns encontros. Ele leva a fantasia e a imaginação da infância para os nossos calçados e está sempre pertinho das crianças.

Temos um espírito alegre e divertido que valoriza as pessoas e as histórias que constroem. Nossos calçados são agentes na construção de memórias e por meio deles que as crianças vivenciam a infância e marcam suas pegadas naquilo que um dia será história.

Clique aqui e faça o download do nosso Código de ética e conduta.

KLIN&CO